



PORTARIA 09/2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 148/2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais (15/30) no cargo, a servidora, **VALQUIRIA MARIA DA SILVA** matrícula nº 119067, RG 4.127.063-SDSPE, inscrito no CPF/MF sob Nº 748.172.644-20 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Salgueiro, 01 de junho de 2023

-MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL